

CONDIÇÕES GERAIS

REPARAÇÕES CLÍNICA FNAC

ARTIGOS SOB GARANTIA:

- Para que o cliente possa acionar a garantia legal é necessário que apresente a fatura de compraem qualquer estabelecimento FNAC e/ou certificado de garantia da marca (quando aplicável).
- No caso de reparação do produto, o respetivo processo só será iniciado quando a documentação necessária for entregue. O prazo previsível de reparação é de 30 (trinta) dias. Se a verificação técnica detetar sinais de mau uso, e/ou qualquer problema que possa ter causado o mau funcionamento do artigo (por ex: queda, humidade, etc.) o cliente será contactado para indicar se pretende que se proceda à reparação do artigo, sendo-lhe comunicado o correspondente orçamento de reparação. A não-aceitação do orçamento pelo Cliente está sujeita ao pagamento de uma taxa de 20€, exceto Aderentes FNAC. A taxa de orçamento deverá ser liquidada pelo Cliente no ato do levantamento/envio do equipamento. O processo de reparação só será iniciado quando seja efetuado o pagamento de 50% do valor orçamentado. Todas as reparações fora de garantia não têm prazo estimado de reparação.

ARTIGOS FORA DE GARANTIA:

- Salvo indicação em contrário nas condições de garantia do fabricante, todos os componentes fornecidos beneficiam de garantia de 2 anos, excepto bens de Consumo/Perecíveis (baterias, carregadores) com 6 (seis) meses de garantia, e de 90 dias nos serviços prestados pela Clínica FNAC, salvo se a avaria decorrer de um mau uso de utilização do equipamento por parte do cliente;
- A Clínica FNAC reserva-se no direito de, no caso dos equipamentos que não forem levantados até 15 dias após a sua reparação, de debitar uma taxa de armazenamento de 7€ por cada dia, bem como a armazenar o equipamento num outro local, decorridos 30 dias após a conclusão da reparação;
- A Clínica FNAC reserva-se o direito de tratar os equipamentos como abandonados, caso permaneçam em sua posse, passados 6 meses da conclusão da a intervenção e comunicação ao cliente. Os equipamentos abandonados serão doados, vendidos ou utilizados, sendo que as receitas obtidas serão aplicadas de acordo da forma que a Clínica FNAC julgar mais conveniente;
- Apenas será instalado software original [decreto-lei n.º 252/94 de 20/10 (decreto-lei de software) e da lei n.º 109/91 de 17/08 (Lei da Criminalidade Informática)];
- A Clínica FNAC não será responsável por quaisquer perdas ou prejuízos diretos, acidentais, especiais ou consequentes, incluindo custos de imobilização, danos resultantes da perda de dados, reposição de software ou obtenção de produtos ou serviços de substituição e lucros cessantes;
- É da responsabilidade do cliente guardar toda e qualquer informação antes do equipamento ser intervencionado, não sendo a Clínica FNAC responsável por qualquer perda, alteração ou corrupção de programas, informações ou dados;
- A Clínica FNAC presta meios de serviços tecnológicos os quais acarretam um conjunto de potenciais riscos colaterais que podem levar à degradação total do equipamento, nomeadamente na tentativa de reparação de motherboards, placas gráficas integradas de equipamento portátil bem como qualquer outra intervenção que produza os mesmos efeitos, pelo que a Clínica FNAC não será, em qualquer circunstância, responsável pelos danos causados;
- **Tarifa mínima diagnóstico:**
 - Smartphones e Tablets – Diagnóstico Grátis
 - Computador Desktop e Computadores Portáteis - 29€
 - Apple Mac - 39€ (Apple);
 - Cobrado no ato da entrega para reparação e deduzida no pagamento final em caso de aceitação do orçamento. A tarifa não é reembolsável em caso de não aceitação do valor da reparação.
- Caso a reparação a realizar no equipamento exija uma intervenção técnica com meios indisponíveis nas lojas Clínica FNAC, o Cliente autoriza a deslocação do mesmo aos laboratórios especializados da Clínica FNAC; Para todas as questões litigiosas emergentes do presente contrato, escolhem as partes o foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro;